

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões	
CS	
N.º Único	492351
Entrada/Saida n.º	118
Data	03.04.2014

COMISSÃO PARLAMENTAR DE SAÚDE

9/5 e 9/6 minutos
19.04.2014

Excelentíssima Senhora
Presidente da Assembleia da República

Of. n.º 118/9.ª/CS/2014

ASSUNTO: Projeto de Lei n.º 541/XII (3.ª) PCP

Em conformidade com o despacho de Vossa Excelência, datado de 2 de abril de 2014, o Projeto de Lei n.º 541/XII (3.ª) PCP, que «**Garante a manutenção e o vínculo efetivo dos profissionais de saúde no Serviço Nacional de Saúde**», baixou a esta Comissão, considerando-a competente para efeitos de apreciação na generalidade, em conexão com a Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública.

Tendo presentes as competências das Comissões definidas em reunião da Conferência de Presidentes de Comissões Parlamentares de 28 de julho de 2011, é nosso entendimento que esta matéria de vínculos de profissionais, no âmbito da relação jurídica de emprego/modalidade de vinculação, cabe à Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública, sem prejuízo de eventual pronúncia da Comissão de Saúde, porque estão em causa profissionais do setor da saúde.

Solicito assim a Vossa Excelência, caso concorde com este entendimento, que despache no sentido de considerar competente a Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública, em conexão com a Comissão de Saúde.

Apresento a Vossa Excelência os meus melhores cumprimentos, *e a estima pessoal*

Assembleia da República Gabinete da Presidente
N.º de Entrada <i>492351</i>
Classificação _ / _ / _ / _ / _
Data <i>03.04.2014</i>

A PRESIDENTE DA COMISSÃO,
MAS
(Maria Antónia de Almeida Santos)